



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro
CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Notificação sobre recebimento de recursos federais (Art. 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997) enviados para piauitransparencia@gmail.com (appm) e dom.pi@globo.com (diário oficial dos municípios).

Ministério da Educação

OBJETO/BENEFICIÁRIO	DATA DO CRÉDITO	VALOR RECEBIDO
QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	25/01/2012	R\$ 2.349,30

Santo Antônio dos Milagres-PI, 27 de janeiro de 2013.

Atenciosamente

Bertulina Neves de Sousa Costa
Secretária de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP: 64985-000 CNPJ: 01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 021/2013, de 28 de janeiro de 2013.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Secretário de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, **MARIA JOSÉ MACHADO**, portadora do RG 1.162.272 SSP-DF, para o Cargo Comissionado de Secretária de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 28 de Janeiro de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria ao vigésimo oitavo dia, do mês de janeiro, do ano de dois mil e treze, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP: 64985-000 CNPJ: 01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 022/2013, de 28 de janeiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretário de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, **VIVIAN DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do RG 1252749988, para o Cargo Comissionado de Secretária de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 28 de Janeiro de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria ao vigésimo oitavo dia, do mês de janeiro, do ano de dois mil e treze, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparente@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES.

O Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 34, da lei nº 8.666/93, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que o cadastro de fornecedores encontra-se permanente aberto para novas inscrições e atualização dos registros já cadastrados.

Leia-se e Publique-se.

Marcos Parente - PI, 21 de janeiro de 2013.

Eva Benvenuto Guimarães
Eva Benvenuto Guimarães
Presidente da CPL